



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1064/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 03 de junho de 2014, o gozo de férias regulamentares do Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas para o período de 04 de maio a 03 de junho de 2014, ficando 01 (um) dia remanescente para ser fruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 03 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício